



## GT 40. Etnografia e documentos

### Coordenador(es):

Bruner Titonelli Nunes (Pesquisador Independente)

André Gondim do Rego (IF Brasília)

### Sessão 1

**Debatedor/a:** Bruner Titonelli Nunes (Pesquisador Independente)

### Sessão 2

**Debatedor/a:** Maria Fernanda Maidana (Universidad Nacional de Tierra del Fuego)

### Sessão 3

**Debatedor/a:** Martiniano Alcantara Neto (Universidade de Brasília)

Os documentos fazem parte do conjunto de materiais e artefatos acessados (e produzidos!) pelos antropólogos desde a institucionalização da disciplina. Em períodos diversos, eles atingem níveis de importância e de centralidade na consolidação do campo antropológico; níveis que vão do desprezo, enquanto fonte de informação imediata e dominação sobre aquilo que se documenta (LATOURET, 2012), ao esforço de encará-los por uma leitura a contrapelo, evidenciando as suas capacidades organizativas e criativas (HULL, 2012; ZEITLYN, 2012). Cada vez mais, os documentos são incorporados à prática etnográfica. Em várias de nossas pesquisas antropológicas, partes significativas do ponto de vista de “nossos outros” podem estar documentadas nos mais diversos formatos. Olhar atentamente para documentos representa uma porta de acesso às lógicas e práticas de funcionamento dos ambientes que os produzem, dos circuitos que eles são colocados e operam, das redes em que figuram e das relações de poder que aderem a eles. Esse GT pretende receber reflexões e estudos que perpassam a relação entre etnografia e documentos em diferentes sentidos. Nosso interesse recai tanto em investigações que tenham os documentos como elemento central, como para outras que os transpassam e os transbordam para o melhor entendimento do universo estudado.

### **CORPOS DESVALIDOS: a construção de representações sobre sexualidade, gênero e moralidade nos processos judiciais de defloração em Marabá. 1920-1940.**

**Autoria:** Naara Fernanda da Silva Mendes (UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará)

O presente work tem como objetivo analisar a construção do discurso jurídico sobre o gênero feminino através dos processos-crimes de defloração encontrados no Centro de Referência em História e Memória do Sul e Sudeste do Pará (CRHM/UNIFESSPA), no período de 1920 a 1940, no município de Marabá. Considera-se que tais discursos, mediante o disposto no Código Penal da república, de 1890, projetavam a imagem de mulher ideal que carregava no seu corpo a sacralidade da virgindade, gestada pela moral cristã, pelas pressões da Instituição familiar e implicitamente, pela legislação pátria. As contradições entre o texto da lei e sua aplicabilidade, sobressaiam no decorrer dos inquéritos investigativos e processos; assim definiam, e classificavam os corpos entre “profanos” e “honestos”. Isto posto, a partir da leitura etnográfica do documento problematizaremos as representações sociais, as narrativas que interferiam na construção da verdade jurídica nas quais nos alertar para o fluxo contínuo dos valores patriarcais, da objetificação dos corpos de meninas pobres; do delineamento dos papéis sociais atribuídos aos envolvidos, bem como das posições que ocupavam as Instituições sociais.

[Trabalho completo](#)



**Reunião Brasileira  
de Antropologia**

SABERES INSUBMISSOS:  
DIFERENÇAS E DIREITOS  
RIO 2020

[www.portal.abant.org.br/evento/rba/32RBA](http://www.portal.abant.org.br/evento/rba/32RBA)

ISBN: 978-65-87289-08-3

---



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: